



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO 2013-2017

MINUTA DA ATA N.º 3 DE 24 DE JUNHO DE 2016

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezasseis, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. João Luíz Alves Fiúza
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral
Sr. Fernando Carvalho Andrade
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques
Sr. Manuel Jorge Sarmento
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes
Sr. Abílio Rodrigues
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Amílcar Castanheira Luiz
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes
Sr. Amadeu Alves
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Mário Rui Costa Trindade (Em substituição da Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques)

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)

Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage

Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques

Presidentes de Juntas de Freguesia Faltosos:

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro José Pereira Cardoso". A small circle with the letter "M" is located at the top right of the signature.

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Vereadores Faltosos:

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Eng.^o Bruno Alexandre da Fonseca Santos (Em substituição da Sra. Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo)
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE ABRIL DE 2016:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 27 de abril de 2016, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 27 de abril de 2016, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas, followed by a small circular stamp containing the letters "M.M.".

Aprovado por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas de 27 de abril de 2016.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nenhum Membro quis usar da palavra, contudo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. RELATÓRIO DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL - 1º TRIMESTRE 2016/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2016, para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, relativo ao Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Apoio à Economia Local, no âmbito do PAEL, do Município de Tábua, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 12/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 166 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de junho de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2016.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: seis; votos a favor: vinte e quatro. Aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2016.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2015/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015, bem como a Certificação Legal das Contas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Consolidadas do Município de Tábua, elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, acompanhados da Minuta da Ata n.º 12/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 165 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de junho de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Analizados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua,

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: cinco; abstenções: uma; votos a favor: vinte e quatro. Aprovado por **MAIORIA**, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pela Senhora Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões, do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA E CASA DE CHÁ NO JARDIM SARAH BEIRÃO NA VILA DE TÁBUA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi o Processo de Concurso Público respeitante à “Abertura do Procedimento de Concurso Público de Concessão de Uso Privativo de Espaço para Exploração de Cafetaria e Casa de Chá no Jardim Sarah Beirão na Vila de Tábua – Contrato de Concessão”, acompanhado da Minuta da Ata



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 11/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 143, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 8 de junho de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, todos os procedimentos inerentes ao Processo de Concurso Público em análise.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- i. A concessão de uso privativo da cafetaria e casa de chá do Jardim Sarah Beirão, na Vila de Tábua, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, da alínea p), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- ii. A afetação ao domínio público municipal do espaço com a área de 73,94 m², destinado a cafeteria e explanada, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), conjugada com o disposto no artigo 33.º, n.º 1 da alínea ccc) do Anexo I, da supra Lei;
- iii. Concordar com todas as peças do processo de concurso e demais decisões sobre o procedimento de contratação, de acordo com o plasmado nos artigos 25º, nº 1, alínea p), em conjugação com o disposto no artigo 33º, nº 1, alínea ccc), do referido diploma legal;
- vi. Concordar com a constituição do júri proposto;
- v. Concordar com todos os procedimentos administrativos inerentes ao respetivo processo de concurso.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE TÁBUA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU) de Tábua, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 11/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 151 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 08 de junho de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU) de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- i. A delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU) de Tábua, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana);
- ii. Publicitar a deliberação tomada pelo Órgão Deliberativo na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do município, assim como, proceder ao envio da referida publicação ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..
- iii. Concordar com todos os procedimentos administrativos inerentes ao respetivo processo.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente à 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2016, documentos apresentados sob Proposta do Senhor Presidente da Câmara, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016 e ao Regulamento do Mapa de Pessoal 2016.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: quatro; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **MAIORIA**, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016 e ao Regulamento do Mapa de Pessoal 2016, de acordo com a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, ficando a mesma sujeita a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar-se após a aprovação por parte da Assembleia Municipal.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pela Senhora Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões, do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AREAC - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente à Proposta de Alteração dos Estatutos da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, que se faz acompanhar da Ata n.º 09/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 113 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de maio de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Alteração dos Estatutos da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Proposta de Alteração dos Estatutos da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 2 alíneas a) e k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. AREAC – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO/RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2015 /CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Atividades e Contas 2015, da Agencia Regional de Energia e Ambiente do Centro, que



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se faz acompanhar da Ata n.º 09/2016, no que diz respeito à deliberação n.º 114 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de maio de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para a audição do público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezasseis horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lúcia Paula Penteado".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Primeiro Secretário:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)".
Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

A handwritten signature in black ink, enclosed in a circle, appearing to read "Liliana Marina Fonseca Cristóvão".

Liliana Marina Fonseca Cristóvão